



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.631, DE 06 DE JULHO DE 2015.

DENOMINA ‘ARTHUR JACOB SCHNEIDER’ A ESTRADA SITUADA EM BOA ESPERANÇA, MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ARTHUR JACOB SCHNEIDER**” a estrada situada em Boa Esperança - Marechal Floriano, com início na Rodovia Coriolano Guilherme Stein e término aproximadamente 50 metros a frente da residência da senhora Lenita Littig.

Parágrafo único: A referida estrada possui uma extensão de 4,8 Km.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 06 de Julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal